

## **REGULAMENTO OFICIAL**

### **ETAPA NITERÓI**

O presente regulamento contém as disposições gerais para o Circuito Sesc de Corridas – ETAPA NITERÓI, contemplando as informações necessárias para todas as realizações. Sugerimos a leitura completa deste regulamento para a compreensão geral de todo o processo que envolve cada realização.

#### **1. A PROVA**

1.1 O Circuito Sesc de Corridas, ETAPA NITERÓI, será realizado no dia 08 de outubro de 2023, na cidade de Niterói. A prova terá a largada acontecendo no Estacionamento Estapar, em Charitas (Av. Prof. Silvio Picanço s/nº) e chegada no mesmo local, com qualquer condição climática.

1.2. A corrida será disputada na distância de 7 Km, sendo caracterizada como de alta intensidade, e a caminhada na distância de 5 km, com percurso determinado pelo Sesc.

§ Parágrafo único: O horário da largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

#### 1.3. Horário/Programação dia do evento

- 07h00 - Início de funcionamento das áreas do evento.
- 07h30 - Aquecimento/Alongamento para a largada.
- 08h00 – Largada da Corrida
- Em seguida à largada da corrida – Largada da Caminhada
- 10h00 - Início da premiação.

1.4. A prova terá duração máxima de 180 minutos. A supervisão técnica será da Comissão Organizadora do SESC.

§ Parágrafo único: A largada da corrida, para todas as categorias, será às 08h00 e a largada da caminhada, para todas as categorias, será em seguida a corrida.

1.5. O percurso da prova de Corrida será, Av. Prof. Silvio Picanço seguindo para Av. Quintino Bocaiúva, continuando para Estrada Leopoldo Fróes, com retorno próximo ao nº322, com retorno e encerramento no mesmo ponto de largada, atingindo novamente o pátio de chegada.

1.6. O percurso da prova de Caminhada, faz a mesma largada e percurso até o Skatepark em São Francisco com retorno e encerramento no mesmo ponto de largada, atingindo novamente o pátio de chegada.



## **2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. A prova de corrida será disputada em seis categorias e caminhada em categoria única, conforme descrito a seguir:

- 7 km Corrida – Comerciante / Dependente de comerciante Sesc – feminino;
- 7 km Corrida – Comerciante / Dependente de comerciante Sesc – masculino;
- 7 km Corrida – Credenciado Sesc – feminino;
- 7 km Corrida – Credenciado Sesc – masculino;
- 7 km Corrida – Público em Geral – feminino;
- 7 km Corrida – Público em Geral – masculino;
- 5 km Caminhada – GERAL (todos participantes) – feminino e masculino.

2.2. O site da corrida disponibilizará, após o evento, a classificação geral com os respectivos tempos individuais

2.3. Postos de Hidratação:

Caminhada 5 km – Largada (abastecimento) | 2.5Km | 5Km

Corrida 7km – Largada (abastecimento) | 3.5 Km | 7Km

2.4. Poderá participar da corrida, o (a) competidor (a), aqui denominado participante, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas do regulamento.

2.5. A idade mínima para atletas participarem dessa prova é de 16 anos no ato da inscrição.

2.6. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem as informações acima descritas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”, parte integrante deste regulamento.

3.2. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente, por escrito será responsável por qualquer

acidente ou dano que venha a sofrer, isentando os organizadores e qualquer parceiros envolvidos na prova.

**3.3.** As inscrições serão realizadas nas unidades, através do setor de Esporte ou setor de atendimento das unidades participantes, parceiros indicados pela Unidade e pela internet, através do site **<http://circuitodecorridas.sescrj.org.br>**

3.4. Os valores praticados nas inscrições serão conforme segue:

- Trabalhador do comércio e dependentes (mediante apresentação da credencial de associado Sesc, na validade): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- Conveniados: R\$ 40,00
- Público em Geral: R\$ 60,00

3.5. As solicitações de cancelamentos e devoluções de valores de inscrições deverão ser solicitadas através do formulário de “solicitação de devolução de valores” anexado a este Regulamento (**ANEXO 1**). O formulário devidamente preenchido deverá ser encaminhado para o e-mail [circuitosescdecorrida@sescrj.org.br](mailto:circuitosescdecorrida@sescrj.org.br).

- § Parágrafo único: Como os pagamentos são realizados via cartões de créditos, após o recebimento de tal formulário preenchido, o valor será estornado na fatura atual ou subsequente, a depender da data de fechamento da mesma.

3.6. As inscrições serão encerradas 02 (dois) dias antes da realização da prova ou ao esgotarem as vagas.

3.7. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.8. Haverá campanha voluntária de doação de alimentos não perecíveis, para o Programa Mesa Brasil.

#### **4. Entrega de Kits e Cronometragem**

4.1. A entrega dos kits será realizada na Unidade Niterói, com endereço na Rua Padre Anchieta nº56, São Domingos, no dia 07/10 de 8:30h às 16:30h.

§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit.

4.2. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

4.3. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante a apresentação do comprovante de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, todos na forma original ou fotocópia autenticada.

§ Parágrafo único: Para associados do SESC, é obrigatória a apresentação da carteirinha de associado dentro da validade e de um documento com foto, no momento da retirada do kit.

4.4. A retirada do kit só será realizada por terceiros mediante apresentação de procuração assinada e uma cópia do RG do inscrito (**ANEXO 2**).

4.5. O kit de participação do evento é composto de:

- 01 (um) Número de Peito (identificação) contendo chip de cronometragem de uso obrigatório;
- 01(uma) Sacola de Kit, e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e folders ofertados pelos apoiadores da prova.
- O atleta receberá como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição 01 (uma) camiseta da prova.

4.6. No momento da retirada do kit o responsável deve conferir seus dados.

§ Parágrafo único: Devido à necessidade de produção antecipada e sendo feita baseada em dados estatísticos, o tamanho das camisetas será escolhido de acordo com a **disponibilidade no momento da retirada do Kit**.

4.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

4.8. No dia da prova, o número de peito deverá ser afixado na altura do peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 01 senha a ser utilizada pelo inscrito para utilização do serviço de guarda-volumes.

4.9. O sistema de cronometragem a ser utilizado será por chip.

4.10. O **tempo líquido** de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, servindo apenas para registro pessoal, e em circunstância alguma será utilizado para definir classificação geral para premiação. Conforme informado no item 6.2 deste regulamento, os tempos utilizados para premiação serão aqueles chamados de Tempo Oficial ou Bruto.

4.11. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. A não utilização pode acarretar na desclassificação do atleta, pois seus tempos não serão registrados sem ele, e/ou quando for detectada por algum fiscal a falta do uso.

4.12. O chip acoplado ao número de peito é a mais nova tecnologia de cronometragem disponível no mercado. O chip não deve ser cortado, arranhado, dobrado com vinco ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do chip é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar.

## **5. Instruções para Corrida**

5.1. Os inscritos deverão estar no local da largada com pelo menos 60 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

5.2. É obrigação do participante ter o conhecimento prévio do percurso da corrida e cumprir o trajeto demarcado pela organização em sua totalidade.

5.3. Não será permitido o auxílio externo sob quaisquer hipóteses. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessorias, amigos, com bicicletas resultarão na desclassificação do atleta.

5.4. É obrigatório o uso do número e do chip de cronometragem, sendo que, qualquer mutilação ou rasura do número ou do chip, dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará em sua desclassificação. A guarda, manutenção ou manuseio dos chips e números são de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados ou qualquer outra forma de câmbio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

5.5. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

5.6. O atleta que empurrar o outro, de modo a impedir a sua progressão, esta passível de desclassificação da corrida.

5.7. Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

5.8. A corrida será realizada segundo as regras da CBAAt.

## **6. Premiação**

6.1. Todos os inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do evento. É obrigatório que o inscrito esteja portando o número de peito com a senha especial (presa ao número) para receber a medalha e participar de eventuais sorteios de brindes e promoções. Só será entregue 01 (uma) medalha por inscrito.

6.2. Serão premiados na modalidade corrida 8k, com troféus os três **Melhores Tempos Oficiais (brutos)** no feminino e masculino nas categorias abaixo, independentes da faixa etária que estão enquadrados:

- Comerciante e Dependente;
- Conveniados;

- Público em Geral.

6.3. Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes na data de 31 de dezembro, de 2023, conforme Norma da CBAAt.

6.4. A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no EVENTO ou durante a realização dele.

6.5. Os resultados oficiais do Circuito SESC de Corridas 2023 - Etapa Niterói – serão informados através do site oficial do evento <http://circuitodecorridas.sescrio.org.br/>.

6.6. Não serão entregues medalhas e brindes após a prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.

## **7. Montagens de tendas de assessorias/treinadores/academias**

7.1. Poderá a organização indicar os locais para a montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade do espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

7.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

7.3. As tendas não poderão ter sistema de som e/ou instalações elétricas e hidráulicas, e a organização sugere que as tendas não ultrapassem 09 metros quadrados de área coberta.

7.4. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## **8. Geral**

8.1. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de aptidão física para participar da corrida. A corrida está enquadrada em um perfil de média/alta intensidade. A organização não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

8.2 O participante será responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, equipe médica de plantão à disposição, prestando atendimento na largada, ao longo do percurso e na chegada da corrida. A segurança por todo percurso da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes.

8.4. Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviços de ambulância UTI para

remoção e posto médico. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

8.5. O inscrito ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros procedimentos decorrentes.

8.6. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda volumes na região da largada/chegada da prova.

8.7. A organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de créditos, etc.). A organização não se responsabiliza por qualquer objeto, equipamento, etc. deixado no guarda volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas venhama sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, o serviço estará à disposição dos atletas das 07h00min às 11h00min.

8.8. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos e equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual foi o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante o evento.

8.9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes.

8.10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

8.11. A organização do evento poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

8.12. A organização do evento reserva-se ao direito de incluir atletas ou equipes especialmente convidadas.

8.13. Todos os participantes do evento: inscritos, staffs, organizadores e público em geral, cedem outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza

o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que viera ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

8.14. A organização não pode se responsabilizar pelas condições do percurso, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto, por tratarem-se de vias de utilização por veículos e etc.

8.15. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

## **9. Final**

9.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: **<http://circuitodecorridas.sescrj.org.br/>** para que seja registrada e respondida a contento. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBA (www.cbat.org.br), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem ao Serviço Social do Comércio – Regional Rio de Janeiro.





## 10. Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 7 km de média/alta intensidade e grande exigência física, ou uma caminhada com distância de 5 km de média/alta intensidade, com parte do percurso em alicive (corrida). Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não deve existir nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, ou de participar dela.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Serviço Social do Comércio – Regional Rio de Janeiro, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem a devida autorização por escrito dos organizadores; assim como também, não portar qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, se infringir esta regra.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas destinadas a organização, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, realizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

**ANEXO 1**

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES			
<b>DADOS DO SOLICITANTE</b>			
Nome:			
Identidade:	Orgão Emissor/UF:		CPF/CNPJ:
Endereço:			Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
E-mail:			
<b>DADOS DO SERVIÇO</b>			
Qual o serviço contratado ?			
Data	Unidade	Nome do Cliente	Valor (R\$)
Total			
<b>DADOS DO DOCUMENTO FISCAL A SER CANCELADO</b>			
Nota Fiscal ou RPS ?	Nº da NF ou RPS:		Data da emissão:
<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b> (Preencher apenas nos casos de pagamento realizado em boleto ou dinheiro)			
Agência:	Conta:	Tipo de conta (Poupança ou Conta Corrente)	
Quando o favorecido for diferente do solicitante, favor preencher os campos abaixo:			
Nome:	CPF:	Valor pago:	
Identidade:	Orgão Emissor/UF:	Banco:	
Caso favorecido não seja o solicitante, favor informar o grau de parentesco:			
<b>PREENCHER SOMENTE QUANDO REALIZADO O PAGAMENTO EM CARTÃO (CRÉDITO OU DÉBITO)*</b>			
Data da venda:	Unidade recebedora:	Valor da venda:	
Bandeira:	4 últimos nº do cartão:	Venc. da Fatura:	
Nº da Autorização / Comprovante de Venda:			
<b>ASSINATURA DO CLIENTE</b>			
Estou ciente que após autorização da devolução pelo Sesc/RJ, o valor será devolvido através de depósito em conta corrente, conta poupança ou devolvido na fatura do cartão de crédito e que poderá ocorrer perdas em virtude de cobertura de despesas administrativas.			
Rio de Janeiro, ____/____/____.			
Assinatura: _____			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DO SESC/RJ</b>			
Unidade Solicitante:		Setor:	
Descrição de valores:	Valor a Cancelar/Reembolsar	Valor a Descontar	Valor total a Cancelar/Reembolsar
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Total			R\$ -
<b>JUSTIFICATIVA / MOTIVO DOS DESCONTOS</b>			
<b>AUTORIZAÇÃO SESC/RJ</b>			
<input type="checkbox"/> Deferido	Nome do Coordenador :		Matrícula:
<input type="checkbox"/> Indeferido	Assinatura do Coordenador :		Data:
<input type="checkbox"/> Deferido	Nome do Gerente:		Matrícula:
<input type="checkbox"/> Indeferido	Assinatura Gerente:		Data:
<b>EM CASO DE DEVOLUÇÃO PELO CAIXA DA UNIDADE</b>			
Recebi do Sesc/RJ, a importância acima relacionada, referente a devolução de receita solicitada.			
Data: ____/____/____. Assinatura do Solicitante: _____			



## ANEXO 2

### AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS – ETAPA NITERÓI

Autorizo \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, retirar o Kit do Circuito  
Sesc de Corridas – Etapa Niterói referente à Inscrição em meu nome com o nº de Pedido  
\_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:



